



Número: **0800089-52.2021.8.15.1071**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Jacaraú**

Última distribuição : **27/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 12.150,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ALAN SOARES SILVA (AUTOR)		ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO)	
COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
65390 273	31/10/2022 14:25	<a href="#">Petição</a>	Petição
65390 274	31/10/2022 14:25	<a href="#">2816117_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03</a>	Outros Documentos
65390 275	31/10/2022 14:25	<a href="#">2816117_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02</a>	Outros Documentos
65390 276	31/10/2022 14:25	<a href="#">2816117_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01</a>	Outros Documentos

ANEXO





## Cálculo de Atualização Monetária

## Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 3.375,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2019 a Agosto/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	08/06/2021 a 17/10/2022
Honorários (%)	20 %

## Dados calculados

Fator de correção do período	1157 dias	1,243711
Percentual correspondente	1157 dias	24,371053 %
Valor corrigido para 01/08/2022	(=)	R\$ 4.197,52
Juros(496 dias-16,00000%)	(+)	R\$ 671,60
Sub Total	(=)	R\$ 4.869,12
Honorários (20%)	(+)	R\$ 973,82
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 5.842,94</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		N° DA CONTA JUDICIAL	
0		04/10/2022		2191		500103967113	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		N° DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA	
03/10/2022		2816117		08000895220218151071		ESTADUAL	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		TRIBUNAL		DEPOSITANTE	
JACARAU		VARA UNICA		TRIBUNAL DE JUSTICA		RÉU	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
				Jurídico		5842,94	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
ALAN SOARES SILVA				Física		71256388483	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
0B49B91FC676F11D							





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACARAU/PB**

**Processo: 08000895220218151071**

**COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALAN SOARES SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 5.842,94 (CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JACARAU, 27 de outubro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 31/10/2022 14:25:28  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22103114252861100000061783416>  
Número do documento: 22103114252861100000061783416